

Objeto: Este termo aditivo altera o projeto de atualização de metas dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) de 18 para 11 municípios da mesorregião serrana de Santa Catarina, incluindo: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Campo Belo do Sul, Cerro Negro, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São José do Cerrito, Urupema e Frei Rogério.

Cod. Mat.: 945657

EXTRATO DE ACORDO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, nº interno: 055/2023, celebrado entre a UDESC e a Fundação Escola de Governo - ENA. SGP-e ENA 00000496/2023. **Objeto:** O presente Instrumento visa estabelecer condições de cooperação mútuas, no sentido de conjugar esforços técnicos, científicos, operacionais e de estrutura física entre a UDESC e a ENA com o objetivo de desenvolver formação, capacitação, ensino, pesquisa e extensão inovadoras para os agentes públicos para a melhoria da gestão pública e o bem-estar da sociedade. **Vigência:** 04/10/2028.

Cod. Mat.: 945658

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Convênio, nº interno: 047/2020, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ/UNIVILLE. SGP-e UDESC 00037152/2023. **Objeto:** Este Aditivo tem por objetivo alteração da cláusula quarta, da vigência, do convênio marco, onde se lê: "O prazo de vigência do presente instrumento será de 3 (três) anos, com início a partir da publicação do seu extrato resumido no Diário Oficial, e havendo interesse entre as partes, poderá ser prorrogado por termo aditivo pertinente, no fulgor da legislação vigente. A vigência não poderá ultrapassar 60 (sessenta) meses, incluídas as suas prorrogações". Leia-se: "O prazo de vigência do presente instrumento será de 5 (cinco) anos, com início a partir da publicação do seu extrato resumido no Diário Oficial, e não poderá ser prorrogado. Sendo necessário instruir novo instrumento jurídico, caso as partes queiram dar continuidade neste convênio". **Vigência:** 11/09/2025.

Cod. Mat.: 945660

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

PORTARIA Nº 1632, de 17/10/2023.

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria 187/2021, a fim de apurar os fatos do Processo 26314/2019, conforme processo 45488/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1633, de 18/10/2023.

TORNAR SEM EFEITO, tendo em vista o não comparecimento no prazo legal, conforme o art. 14, § 2º, da Lei 6745/85, a Portaria 1418/2023, publicada no Diário Oficial 22097, que nomeou por concurso CLARISSA COUTINHO ROSA, inscrição número 73619, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo UDESC 26467/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1634, de 18/10/2023.

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, CAMILA ANTUNES DALUZ, inscrição número 63336, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo UDESC 26467/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

Cod. Mat.: 945745

ECONOMIAS MISTAS**CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, conferida pelo artigo 22, inciso XXI, cumprindo a deliberação contida na Ata da 425ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia de 17 de outubro de 2023, considerando o disposto no artigo 63 do Estatuto Social da CASAN;

R E S O L V E:

- Alterar a Constituição do Comitê de Elegibilidade da CASAN, o qual terá vigência de 2023/2025 e estrutura com os seguintes membros eleitos nesta data:
 - ALLYSON ALBERTO MAZZARIN, matrícula nº 8994-0, Advogado;
 - RACHEL BEATRIZ FIDELIS, matrícula nº 7825-5, Engenheira Sanitarista;
 - RODRIGO MALSCHITZKY JACQUES, matrícula nº 9099-9, Assistente Administrativo.
- Revogar a Resolução do Conselho de Administração nº 001, de 07 de março de 2023.
- Determinar à Diretoria Executiva, as providências decorrentes desta decisão.
- Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ALFEU LUIZ ABREU

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 945772

SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 021/2023 de 19/10/2023A Diretoria Executiva da SC Participações e Parcerias S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto dos artigos 44, II, 45 e 47, II do Estatuto da companhia decide: EXONERAR o empregado em comissão ROMULO HABERBECK DE OLIVEIRA AMORIM, registrado na matrícula 275-5 do cargo de Chefe de Gabinete. Florianópolis, 19 de outubro de 2023.ALEXANDRE AMIN SALUM JUNIOR Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A.

Cod. Mat.: 945701

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de descontos tarifários na Tabela I - Infraestrutura de Acesso Aquaviário do Porto Organizado de Imbituba, e dá outras providências. O documento na íntegra encontra-se disponível através do site <https://portodeimbituba.com.br/>. Signatário: Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 945495

CONCURSOS**PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016 - CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, abre inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto, em caráter temporário, para as seguintes vagas:

1. DA DEFINIÇÃO:

1.1. Professor Substituto é o Professor Universitário admitido por prazo determinado para o fim exclusivo de dedicar-se às atividades relacionadas ao ensino, decorrente da falta de professores efetivos e das necessidades dos Centros, conforme a lei de regência e resolução editada pelos colegiados, podendo ser dispensado a qualquer tempo no interesse da Administração Pública, limitando-se a contratação total a 2 (dois) anos.

2. QUADRO DE VAGAS:**2.1. CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA - CEART**

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Florianópolis	Ciências Sociais Aplicadas - Design - Desenho Industrial/ Design de Produto/ Design Industrial - Teoria, Prática e Desenho
01	10h/ativ.	Florianópolis	História, Moda e Arte
01	12h/ativ.	Florianópolis	Música: Violino
01	12h/ativ.	Florianópolis	Tecnologia do Vestuário
01	20h/ativ.	Florianópolis	Teoria Teatral

2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	02h/ativ.	Lages	Agronomia; Fito-tecnia; Produção e Análise de Sementes
01	02h/ativ.	Lages	Biotecnologia, Cultura de Tecidos Vegetais, Propagação de Frutíferas
01	16h/ativ.	Lages	Farmacologia Veterinária
01	05h/ativ.	Lages	Fisiologia Vegetal
01	17h/ativ.	Lages	Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal
01	18h/ativ.	Lages	Matemática (A)
01	07h/ativ.	Lages	Matemática (B)
01	17h/ativ.	Lages	Patologia Animal e Toxicologia e Plantas Tóxicas
01	07h/ativ.	Lages	Pedologia
01	20h/ativ.	Lages	Reprodução Animal

2.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	03h/ativ.	Florianópolis	Cinesiologia
01	07h/ativ.	Florianópolis	Conhecimentos Biotecnológicos
01	15h/ativ.	Florianópolis	Conhecimentos Fisioterapêuticos
02	12h/ativ.	Florianópolis	Conhecimentos Fisioterapêuticos e Ciências Sociais e Humanas
01	02h/ativ.	Florianópolis	Histologia

2.4. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
02	20h/ativ.	Florianópolis	Ensino de Geografia
01	08h/ativ.	Florianópolis	Filosofia da Educação
01	16h/ativ.	Florianópolis	Psicologia

2.5. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04h/ativ.	Joinville	Algoritmos
01	11h/ativ.	Joinville	Engenharia de Operações e Processo de Fabricação
01	10h/ativ.	Joinville	Engenharia Organizacional e Econômica
01	08h/ativ.	Joinville	Engenharia do Trabalho e Organizacional
01	12h/ativ.	Joinville	Engenharia Mecânica
01	08h/ativ.	Joinville	Matemática e Educação Matemática
01	08h/ativ.	Joinville	Matemática e Estatística
01	04h/ativ.	Joinville	Métodos Formais

2.6. CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Florianópolis	Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática
01	08h/ativ.	Florianópolis	Educação e Sexualidade
01	10h/ativ.	Canoinhas	Educação - Ensino - Aprendizagem
01	10h/ativ.	Chapecó	Educação - Ensino - Aprendizagem
01	10h/ativ.	Ibirama	Educação - Ensino - Aprendizagem
01	10h/ativ.	Pouso Redondo	Educação - Ensino - Aprendizagem
01	10h/ativ.	São José	Educação - Ensino - Aprendizagem
01	04h/ativ.	Florianópolis	Engenharia Sanitária